

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“DESAFIOS E PERSPECTIVAS: SAÚDE PRA FRENTE”

De 27 a 29 de junho de 2025
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RELATÓRIO FINAL

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

Sumário

1. DECRETO Nº 22.949, DE 29 DE MAIO DE 2025.....	1
2. RESOLUÇÃO CMS Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2025.....	3
3. RESOLUÇÃO CMS Nº 25 DE 08 DE ABRIL DE 2025.....	4
4. REGIMENTO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	5
5. DA PROGRAMAÇÃO.....	11
6. ANEXO ÚNICO.....	16
7. PROPOSTAS DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E PROPOSTAS ENVIADAS PELO <i>LINK</i>	17
8. PROPOSTAS APROVADAS NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47

DECRETO Nº 22.949, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação e regulamentação da XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, e no art. 68 do Código de Saúde do Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995), DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com o tema central "Perspectivas e Desafios: Saúde pra Frente".

Art. 2º A Conferência será promovida pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde no Município.

Art. 3º A Conferência terá como finalidade debater e elaborar propostas para a política municipal de saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 4º A Conferência será precedida de Pré-Conferências, abertas à participação da comunidade, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora.

Art. 5º A Comissão Organizadora, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, será responsável pela coordenação das atividades, divulgação e organização da Conferência, assegurando a participação dos delegados e convidados.

Art. 6º A composição da Comissão Organizadora deverá respeitar o princípio da paridade entre os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores/prestadores de saúde.

Art. 7º As deliberações da Conferência terão validade até a realização da próxima Conferência, desde que cumpridas as diretrizes estabelecidas na Conferência anterior.

Art. 8º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2025

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em 30 de maio de 2025, na Edição nº 2528 do Jornal Notícias do Município.
Processo nº 49368/2025

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

RESOLUÇÃO CMS Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 350ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de março de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como membros da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de SBC:

Semento Usuário	Lúcia Maria de Lima Gomes e Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho – titulares Geralda Delfino Cavalcanti e Oreste Clementino da Silva – suplentes
Segmento Trabalhador	Nivea Cristina da Silva Prata – titular Michele Farias Silva – suplente
Segmento Gestor	Fernanda Pennati Ayres Vasconcelos –titular Maria Cristina Lopes – suplente

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

RESOLUÇÃO CMS Nº 25 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 125ª Reunião Extraordinária ocorrida em 08 de abril de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REGIMENTO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I **DA CONFERÊNCIA**

Art. 1º A XIV Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de São Bernardo do Campo será realizada nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025; Na Faculdade de Direito, situada à Rua Java, nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, promovida pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, e terá como finalidade:

- I - debater e elaborar propostas à política municipal de saúde de São Bernardo do Campo;

Art. 3º Para ampliar a participação da sociedade, a XIV Conferência Municipal de Saúde será precedida de 1 (uma) Pré-Conferência de Trabalhadores de Saúde, 1 (uma) Pré-Conferência de Saúde com a participação de Usuários do Sistema Único de Saúde, 1 (uma) Pré-Conferência para representantes de Sindicatos e Entidades de Classe segmento usuários e trabalhadores e 1 (uma) Pré-Conferência Entidades de Patologias e Deficiências e 3ª idade, representando o segmento dos Usuários.

§ 1º A Pré-Conferência de saúde com a participação de usuários será realizada no dia 15 de junho de 2025, às 8h30min em local a ser definido.

§ 2º Conforme recomendação do art. 68 do Código de Saúde do Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995) e da Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, profissionais de saúde e pessoas com cargo público de gestão, em quaisquer níveis de governo não poderão representar outros segmentos que não estes, a fim de evitar conflito de interesses e preservar o princípio da paridade na composição dos Pessoas Delegadas e Delegadas.

§ 3º A Pré-Conferência de trabalhadores, será realizada no dia 10 de junho de 2025, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

§ 4º A Pré-Conferência para representantes de Sindicatos e Entidades de Classe segmento usuários e trabalhadores, será realizada no dia 11 de junho de 2025, às 14 h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro.

§5º A Pré-Conferência Entidades de Patologias e Deficiências e 3ª idade, representando o segmento dos Usuários, será realizada no dia 12 de junho, às 14 horas, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro.

Art. 4º As deliberações da XIV Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da XV Conferência Municipal de Saúde, desde de que cumprido o conteúdo da XIII Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Saúde do Município, sendo que, na sua impossibilidade, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Para o desenvolvimento de suas atividades, a XIV Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, no tocante a divulgação e organização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 8º A XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo terá uma Comissão de Relatoria, composta por 5 (cinco) membros, sendo um Relator Geral e quatro Relatores Adjuntos, designados pela Comissão Organizadora, que acompanhará todas as atividades e coordenará a redação do Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 9º A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros do Segmento Usuário, 2 (dois) Membros do Segmento de trabalhadores e 2 (dois) membros do Segmento Gestor/ Prestador.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10. Cabe à Comissão Organizadora:

- I - divulgar a XIV Conferência e assegurar a participação dos seus Pessoas Delegadas e Convidados e Convidadas;
- II - coordenar o processo de eleição e indicação de Pessoas Delegadas, segundo este Regimento;
- III - coordenar a elaboração de textos de apoio para subsidiar os debates da XIV Conferência, de acordo com o temário aprovado; e
- IV - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da XIV Conferência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Poderão ser inscritos, como membros da XIV Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento das políticas de saúde do Município, na condição de:

Pessoas Delegadas natas;

- I - Pessoas Delegadas eleitas;
- II - Convidados e Convidadas; e
- III - Observadores e Observadoras.

Seção I
Das Pessoas Delegadas

Art. 12. Serão consideradas pessoas delegadas natas, com direito a voz e voto, o Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo e todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13. Serão considerados Pessoas Delegadas representantes, com direito a voz e voto, aqueles eleitos nas Pré-Conferências e os indicados pelas instituições do segmento gestor/ prestador.

Art. 14. O número de Pessoas Delegadas será de 300 (trezentos), respeitando a seguinte distribuição:

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

- I - 120 (cento e vinte) Pessoas Delegadas representando o segmento dos usuários, eleitas na Pré-Conferência;
- II - 18 (dezoito) Pessoas Delegadas representando o segmento dos usuários, eleitas em Pré-Conferências, sendo 10 (dez) Pessoas Delegadas representantes Associações de Patologias e Deficiências e representantes de movimentos da 3ª idade e 08 (oito) Pessoas Delegadas para representantes de Sindicatos com base em São Bernardo do Campo, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º deste Regimento;
- III - 12 (doze) membros titulares, do segmento usuário, do Conselho Municipal de Saúde na qualidade de Pessoas Delegadas natas.
- IV - 60 (sessenta) Pessoas Delegadas representando o segmento dos trabalhadores de saúde eleitos em Pré-Conferências específicas;
- V - 12 (doze) Pessoas Delegadas representando o segmento dos trabalhadores de saúde, representando sindicatos e entidades de classe da área da saúde, eleitas em Pré-Conferência específica;
- VI - 3 (três) membros titulares, do segmento trabalhador, do Conselho Municipal de Saúde na qualidade de Pessoas Delegadas natas.
- VII - 69 (sessenta e nove) Pessoas Delegadas representantes do segmento gestor/prestador, indicadas pela Secretaria de Saúde;
- VIII - 6 (seis) membros titulares, do segmento gestor/prestador, do Conselho Municipal de Saúde na qualidade de Pessoas Delegadas natas.

Seção II

Dos Demais Membros

Art. 15. Serão considerados 30 (trinta) Convidados e Convidadas, pela Comissão Organizadora, com direito a voz, para contribuírem com as discussões da XIV Conferência Municipal de Saúde, respeitada a paridade.

Art. 16. Serão considerados 20 (vinte) Observadores e Observadoras, assim credenciados, os quais não terão direito a voz e voto.

Parágrafo único. Terão direito a se credenciar nesta condição os 20 (vinte) primeiros inscritos no primeiro dia da XIV Conferência Municipal de Saúde.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

CAPÍTULO IV
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 17. A XIV Conferência Municipal de Saúde será precedida de 04 (quatro) Pré-Conferências, com participação aberta a toda a comunidade, cabendo aos participantes destes eventos:

- I - indicar propostas e diretrizes para a política de saúde do Município, do Estado de São Paulo e da União; e
- II - eleger os Pessoas Delegadas para a etapa municipal.

Art. 18. Será criado um *link*, com ampla divulgação em todas as Unidades de Saúde, para o envio de propostas da população usuária e de trabalhadores da saúde, referentes a Política Municipal de Saúde, no período de 5 de maio a 6 de junho de 2025, cujo teor fará parte das discussões nos eixos temáticos, durante a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Seção I
Da Metodologia

Art. 19. A programação de cada Pré-Conferência será composta da seguinte maneira:

- I - Credenciamento;
- II - Apresentação;
- III - Orientação sobre a metodologia;
- IV - Leitura das propostas enviadas pelo link;
- V - Eleição dos Pessoas Delegadas para a Conferência Municipal; e
- VI - Encerramento.

Art. 20. A manifestação dos participantes das Pré-Conferências é soberana na elaboração do relatório a ser apresentado na plenária final a ser encaminhado à XIV Conferência Municipal de Saúde, cabendo ao relator adaptar o texto sem perder o sentido expresso pelo grupo e ao facilitador organizar as inscrições e controlar o tempo das falas.

Art. 21. O Relatório elaborado por cada Pré-Conferência será apresentado para a plenária, referendando assim um conjunto de propostas e diretrizes para a Conferência Municipal.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

Parágrafo único. A Plenária deverá, na Pré-Conferência, eleger as Pessoas Delegadas para representar o respectivo segmento (usuários e trabalhadores) na XIV Conferência Municipal de Saúde.

Seção II

Da Eleição dos Pessoas Delegadas e Delegadas

Art. 22. O número de Pessoas Delegadas a ser eleito em cada Pré-Conferência está indicado no anexo único deste Regimento.

§ 1º Para cada delegado ou delegada titular poderá ser eleito um suplente que só assumirá a condição de delegado ou delegada com direito a voz e voto, na ausência do titular.

§ 2º Os Pessoas Delegadas serão eleitos entre seus pares, preferencialmente por consenso, ou maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO V

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 23. A XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo terá como tema: “DESAFIOS E PERSPECTIVAS: SAÚDE PRA FRENTE”.

§ 1º O temário central da XIV Conferência Municipal de Saúde será conduzido a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo 01 - Atenção Básica;
- II - Eixo 02 - Atenção Especializada;
- III - Eixo 03 - Atenção Hospitalar;
- IV - Eixo 04 - Atenção às Urgências e Emergências;
- V - Eixo 05 - Sistema de Proteção e Vigilância à Saúde; Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
- VI - Eixo 06 - Gestão Participativa e Controle Social;
- VII - Eixo 07 - Ações Intersetoriais e Regionais.

§ 2º O tema central e os eixos temáticos serão debatidos a partir do documento orientador elaborado pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, aprovado pela Comissão Organizadora, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde em São Bernardo do Campo.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

Art. 24. Cabe aos Pessoas Delegadas da XIV Conferência Municipal de Saúde avaliar e aprovar o conjunto de propostas e diretrizes, que serão debatidas e aprovadas pela Plenária Final.

Parágrafo único. As diretrizes serão agrupadas de acordo com eixo central e sub eixos, dependendo do assunto e temática a que se referem e da organização proposta pela Comissão de Relatoria.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 25. A programação prevista para a XIV Conferência Municipal de Saúde inclui atividades e discussões de assuntos relacionados no temário ora definido pela Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, nos seguintes dias:

I - 1º Dia – 27 de junho de 2025

- 14h às 18h- Credenciamento;
- 19h - Abertura Solene;
- 19h30 - Conferência de Abertura;

II - 2º Dia – 28 de junho de 2025

- 8h – Café da manhã
- 8h às 9h – Credenciamento
- 9h – Leitura do Regimento
- 09h30 às 13h – Trabalho em grupo
- 9h às 10h – credenciamento suplentes e observadores
- 13h – lanche

III - 3º Dia – 29 de junho de 2025

- 8h - Café da manhã;
- 8h30 às 12h30 - Plenária Final; e
- 12h30 às 13h - Encerramento.

CAPÍTULO VII
DO TRABALHO EM GRUPO

Art. 26. Para proporcionar o aprofundamento das discussões durante a XIV Conferência e permitir a participação de todos, os Pessoas Delegadas serão divididos em grupos de discussão, no dia 28 de junho de 2025.

§ 1º A distribuição dos Pessoas Delegadas entre os grupos será aleatória, obedecendo a paridade entre os segmentos e ocorrerá no momento do credenciamento.

§ 2º A Comissão Organizadora organizará os temas de cada grupo e os documentos que servirão de guia para discussões nos grupos.

§ 3º Em cada eixo serão apreciadas e votadas as propostas originadas das pré-conferências e as propostas contidas no documento orientador, elaborado pela Secretaria de Saúde.

§ 4º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas do relatório, devendo ser encaminhadas, por escrito, à Mesa Dirigente dos trabalhos de grupo, até o final da leitura do relatório, constituindo-se proposta de redação alternativa em relação ao item destacado ou supressão.

§ 5º Após a leitura da proposta de Relatório será apresentada para apreciação, cada uma das solicitações de destaque, concedendo-se aos seus propositores o tempo de 3 (três) minutos para defesa da proposta de redação alternativa ou supressão.

§ 6º A Mesa concederá a palavra a uma pessoa delegada ou convidado ou convidada que se apresente para defender posição contrária a do propositor ou propositora do destaque, que disporá do mesmo tempo de 3 (três) minutos, ficando a critério da Mesa a concessão de réplicas ou tréplicas, após o que a proposta de redação alternativa ou supressão será colocada em votação.

§ 7º Caso haja duas ou mais pessoas para defender posição contrária a do propositor do destaque, o tempo será dividido proporcionalmente entre elas.

§ 8º Será considerada aprovada a proposta que obtiver voto favorável entre a maioria simples dos Pessoas Delegadas presentes no Trabalho de Grupo e em caso de empate o Presidente da mesa terá o voto de minerva.

§ 9º Não serão aceitas novas propostas, antes, durante ou após a leitura do Relatório.

CAPÍTULO VIII
DA PLENÁRIA FINAL

Seção I

Das Finalidades

Art. 27. A Plenária Final da XIV Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo:

- I - apreciar o relatório final, a fim de definir as diretrizes da política de saúde e para consolidação do SUS em território Municipal, Estadual e Nacional;
- II - apreciar moções encaminhadas por parte dos Pessoas Delegadas;

Seção II

Dos Participantes da Plenária Final e da Composição da Mesa Dirigente

Art. 28. Participarão da Plenária Final as Pessoas Delegadas natas e representantes, com direito a voz e voto, e os Convidados e Convidadas, com direito a voz e o observador.

Art. 29. A Mesa que dirigirá os trabalhos será indicada pela Comissão Organizadora, que conduzirá as atividades na seguinte ordem:

- I - apresentação e apreciação do Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Saúde;
- II - apreciação de Moções;

Seção III

Da Apreciação do Relatório Final

Art. 30. A proposta de Relatório Final será discutida entre os participantes da Plenária Final.

Art. 31. Assegurar-se-á as Pessoas Delegadas o direito de solicitar o exame em destaque das propostas e diretrizes que foram aprovadas com destaque ou que não obtiveram 50% (cinquenta por cento) de aprovação nos 2 (dois) grupos de trabalho.

§ 1º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas do relatório final, devendo ser encaminhadas, por escrito, à Mesa Dirigente dos trabalhos, até o final da leitura do relatório final, constituindo-se proposta de redação alternativa, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou supressão.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

§ 2º Após a leitura da proposta de Relatório Final serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque, concedendo-se aos seus propositores ou propositoras o tempo máximo de 3 (três) minutos para defesa da proposta de redação alternativa ou supressão.

§ 3º A Mesa concederá a palavra a um delegado ou delegada ou convidado ou convidada que se apresente para defender posição contrária à do propositor ou propositora do destaque, que disporá do mesmo tempo de 3 (três) minutos, ficando a critério da Mesa a concessão de réplicas ou tréplicas, após o que a proposta de redação alternativa ou supressão será colocada em votação.

§ 4º Caso haja duas ou mais pessoas para defender posição contrária a do propositor ou propositora do destaque, o tempo será dividido proporcionalmente entre elas.

§ 5º Será considerada aprovada a proposta que obtiver voto favorável entre a maioria simples dos Pessoas Delegadas presentes à Plenária Final e em caso de empate cabe ao Presidente da mesa o voto de minerva.

§ 6º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura do Relatório Final.

§ 7º As propostas aprovadas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e não tiverem destaque nos 2 (dois) grupos de trabalho irão compor o Relatório Final.

Seção IV

Da Apreciação de Moções

Art. 32. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, por escrito, até às 13h (treze horas) do dia 28 de junho de 2025, devendo ser subscrita por pelo menos 10% (dez por cento) dos Pessoas Delegadas credenciados.

Art. 33. A secretária da Mesa Dirigente organizará as moções recebidas, classificando-as por áreas temáticas, de forma a facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 34. Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, a Mesa fará a leitura do texto correspondente à moção, garantindo-se ao propositor da mesma um tempo de 3 (três) minutos para a exposição, se necessário.

Parágrafo único. Será facultado a qualquer participante da Plenária, com direito a voz, a critério da Mesa, defender ponto de vista contrário ao do propositor da moção,

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

após o que ela será submetida à aprovação pelo voto da maioria entre os Pessoas Delegadas presentes.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. O prazo para credenciamento obrigatório dos Pessoas Delegadas à XIV Conferência Municipal de Saúde expirará, impreterivelmente, às 9h (nove horas) do dia 28 de junho de 2025 e deverá ser feita no local da Conferência.

Parágrafo único. O credenciamento de suplentes será realizado no período das 9h às 10h, no dia 28 de junho de 2025.

Art. 36. Este Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, portanto não será objeto de debate no Plenário durante a Conferência.

Art. 37. Serão conferidos certificados específicos aos participantes da XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

ANEXO ÚNICO

DELEGAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
USUÁRIOS	Nº DE PESSOAS DELEGADAS E DELEGADAS
MOVIMENTOS SOCIAIS, 3ª IDADE E ENTIDADES DE PATOLOGIAS	10
SINDICATOS E CENTRAIS SINDICAIS	08
CONSELHEIROS MUNICIPAIS SEGMENTO USUÁRIOS	12
TOTAL DE PESSOAS DELEGADAS USUÁRIOS	150
TRABALHADORES DA SAÚDE	Nº DE PESSOAS DELEGADAS E DELEGADAS
TRABALHADORES DA REDE DE SAÚDE	60
SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE	12
CONSELHEIROS NATOS (CMS)	03
TOTAL DE PESSOAS DELEGADAS TRABALHADORES	75
GESTORES E PRESTADORES	
INDICAÇÃO SECRETARIA	Nº DE PESSOAS DELEGADAS E DELEGADAS
CONSELHEIROS NATOS (CMS)	06
INDICAÇÕES SECRETARIA	69
TOTAL DE PESSOAS DELEGADAS GESTORES/PRESTADORES	75

PROPOSTAS DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E PROPOSTAS ENVIADAS PELO *LINK*

PROPOSTAS EIXO I – ATENÇÃO BÁSICA

1. Criação de unidade básica de saúde (UBS) no bairro Vila São Jose (+ de 40 propostas).
2. Agendamento geral, sempre sem agenda.
3. Mas agilidade no NIR.
4. Rever a territorialidade do município. Moradores do Centro são desfavorecidos devido a distância e péssima acessibilidade a UBS Santa Terezinha.
5. Reforçar equipe em horário de Pico. Se o maior movimento é das 18h às 22h, escalar mais um médico clínico e um enfermeiro nesse horário.
6. Mais dentistas para a unidade UBS Caminho do Mar.
7. Proponho um acolhimento com respeito, onde o usuário não tenha que expor seus problemas de saúde na recepção, apenas no acolhimento do enfermeiro e consulta médica.
8. Monitoramento de atendimento base.
9. Aumentar as UBS sem suporte para tantos cadastros.
10. Redução do tempo de espera para consulta, médico substituto em caso de férias do titular, Marcação de consultas pelo aplicativo, treinamento para recepção e farmácia.
11. A UBS Jd. Nazareth deveria ter um excelente atendimento, como fica aberta até às 22hrs, marcação de consultas, troca de receitas deveriam ser o dia todo. Não essa porcaria de *whatsapp* para agendar e troca de receitas só na terça, as 7 da manhã, apenas as primeiras 15 pessoas.
12. Fortalecer as rodas de gestantes nas UBS com educação perinatal de qualidade, baseada em evidências científicas.
13. Formação continuada para profissionais da atenção básica para atendimento ao pré-natal de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
14. Ampliação do atendimento ginecológico na atenção básica.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

15. Acolhimento: atualmente em todas as UBSs da cidade existe um bendito processo chamado acolhimento, para consulta com médico, o usuário precisa simplesmente madrugar na UBS e ficar horas esperando para ser um dos primeiros da fila. Esse processo é mega ultrapassado, precisa urgente existir um fluxo de agendamento e não o usuário ficar em fila o dia inteiro no dia do acolhimento. MELHORAR ISSO URGENTE, precisa de mais inovação.
16. As consultas na UBS Alvarenga são negadas a todo e qualquer custo, as consultas odontológicas não são seguidas, faz mais de 5 anos que aguardo consulta com o dentista na UBS Alvarenga, nunca tem vaga, e meu nome já está na lista a 5 anos, nunca vou ser atendido? Nunca chega a minha vez de ter a consulta?
17. Dimensionamento de Recursos Humanos na Atenção Básica: Problemas por Inconsistências do Cadastro dos Usuários e Utilização apenas dos serviços de vacinação e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.
18. Inconsistências e desatualização cadastral (muitos óbitos não são informados, usuários mudam de endereço, falta de atualização sistemática e atualizada do cadastro).
19. Basear-se nos pacientes que utilizam serviços de consulta e acompanhamento médico/enfermeiro na UBS, para estruturar e dimensionar a quantidade real de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem necessários para Equipe de Saúde da Família.
20. Auditoria e recadastramento anual com metas locais.
21. Campanha educativa para estimular consultas periódicas.
22. Acabar com a falta de medicação nos postos e UBS (trocas como atualmente andam sendo efetuadas).
23. Unidade básica de saúde indígena contexto Urbano.
24. Dentista mais atenção no posto do Silvina, muito demorado e exigente para atender as pessoas.
25. Abrir agenda fazer uma reestruturação de agendas com urgência ou abrir UBS nova para redirecionar os pacientes de referência pra UBS nova urgente.
26. Propor projeto para teleconsultas em todas as UBSs de SBC.
27. Implantar um “fluxo rápido” para casos leves: o paciente é atendido por um clínico geral com apoio de um técnico e liberado mais rapidamente.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

28. Garantir na rede básica de saúde o atendimento psicológico individual a mulheres vítimas de violência doméstica pelo tempo necessário até que a mulher encontre um estado de equilíbrio emocional que possibilite suas atividades diárias normalmente.
29. Médicos de apoio.
30. Deveria trocar a direção da UBS Jd. Nazareth.
31. Fortalecer as rodas de gestantes nas UBS com educação perinatal de qualidade, baseada em evidências científicas. E também implementar a formação continuada para profissionais da atenção básica para atendimento ao pré-natal de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Para melhor atenção a mulher, ampliar o atendimento ginecológico nesse segmento e para toda população implantação da fitoterapia em todas as UBS, de acordo com o programa Farmácias Vivas do SUS.
32. Estudos viabilidade redução tempo espera atendimento consultas considerando n. total pacientes X total n. equipe médica, enfermagem e demais colaboradores administrativos diretos.
33. Consultas odontológicas que tenham fila e a fila seja respeitada, deveria ser fila digital e não em caderninho e caneta.
34. Garantir que a integralidade, universalidade e igualdade do SUS, sejam respeitadas pelos profissionais médicos, atendendo os usuários com a dignidade e a humanização que merecem.
35. Abrir a UBS parque São Bernardo que até hoje não abriram e trazer os médicos de outra UBS para cá que são ótimos.
36. Sou agente de saúde, a pressão na área e microárea e desgastante por essa falta de agenda, não adianta agilizar exames se depois os profissionais não têm agenda para ver esses resultados de exames.
37. Rever o fluxo de acolhimento das UBS. É um absurdo precisar passar com um técnico de enfermagem e um enfermeiro para poder ter acesso a uma consulta médica.
38. Medicina preventiva nos bairros de SBC, aumentar mutirões de doenças com maior índice, tipo fisioterapia, etc., sendo estas visitas nos bairros com a prioridade de médico da família às famílias de baixa vulnerabilidade social e moradores de rua.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

39. Ginecologista nas UBS.
40. Mudanças roteiro para renovação de receitas vencidas, considerando ou não, a necessidade de outra consulta. Receituário ou cópia, poderia ser deixada na farmácia que daria a medicação em troca do receituário deixado para a correspondente renovação.
41. Horário para exercícios físicos no pole esportivo para idoso e outros, indicado pela UBS (médico).
42. Para trocar receita passei três semanas no posto nunca dava certo, para marcar consulta uma humilhação, e remédio em falta, esperando três anos uma consulta de médico de coluna, e agora me mandaram mensagem dizendo que no dia 21/06 às 12h a consulta veio, graça a Deus.
43. Necessidade da criação de um Departamento de Saúde Bucal.
44. Hoje a saúde bucal de SBC está abrangente, temos Bucomaxilo Facial no HU, HC. Temos especialistas nos 3 CEOs, temos equipes de saúde bucal nas 37 UBS (mais de 117 dentistas), dentista no HM, 2 no H. Anchieta, 4 na UPA Rudge Ramos, sem falar das auxiliares e técnicas de saúde bucal, e recepção ou administrativo. Resumindo a Odontologia de SBC possui mais de 800 colaboradores e com apenas 3 diretoras e apenas uma oficial administrativo.
45. Ampliar a rede da saúde da família.
46. Dentistas preparados para atender crianças de 0 a 5 anos e crianças especiais, com sedação consciente.
47. Melhorar a resolutividade do Acolhimento – médico de apoio.
48. Construção da UBS Três Marias.
49. Ampliação da UBS Nazaré.
50. Ampliação e completude das equipes saúde da Família com foco nas áreas mais vulneráveis do nosso município além disso valorização do trabalho da saúde, atualmente o governo Federal não tem medido esforços para investir na capacitação dos agentes comunitários de saúde com a introdução do curso técnico estes profissionais terão mais autonomia e habilidades para levar diversos serviços à população porém e preciso motivar, capacitar, treinar, reconhecer e incentivar mais os profissionais de saúde que se dedicam incansavelmente para ofertar um serviço humanizado a população. E preciso tratar a saúde e não a doença!

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

51. Ampliação e Qualificação da Assistência Perinatal em São Bernardo do Campo com a Integração da Doula.
52. As informações atuais mostram que a taxa de absenteísmo varia de 25% a 38% em São Bernardo do Campo, o que possa representar mais de 50 mil vagas não utilizadas por mês, se consideramos uma média de que 35 UBS fazem em média 9 mil consultas por mês, dando um total de 315.000 consultas por mês todas as UBS.
53. Promover a saúde integral dos povos tradicionais de matriz africana, com base no respeito à diversidade cultural, espiritual e étnico-racial.
54. Unidades de saúde itinerantes em comunidades tradicionais.
55. Me sinto desrespeitada, no acesso as informações de deveres e direitos. Acho que nas UBS tem um quadro antigo de funcionários apoiado nos concursos, que prestam um desserviço à população que contribui com os salários de pessoas nos tratam com desdém e descaso. Penso que os funcionários de UBSs e UPAs precisam de estudos adequados ao tratamento das pessoas, não no quesito saúde física.
56. Proponho uma padronização de fluxo nas UBSs. Entendo que cada UBS tenha uma necessidade mas acho que seria importante ter um fluxo de forma geral.
57. Abrir agenda fazer uma reestruturação de agendas com urgência ou abrir UBS nova para redirecionar os pacientes de referência pra UBS nova urgente.
58. Elaboração de protocolos claros sobre como proceder em situações emergenciais com alunos com diabetes. As UBS servirão de referência para orientação às escolas e às famílias.
59. Criação de materiais educativos acessíveis e visualmente atrativos sobre diabetes, alimentação saudável e importância da atividade física, para uso em sala de aula e UBS.
60. Campanhas de conscientização nas escolas e UBS.
61. Melhorar a limpeza dos banheiros e também acessibilidade a estacionamentos.
62. Introduzir PICs nas UBSs de São Bernardo do Campo para cuidado integral (físico, mental, emocional, espiritual), conforme SUS e Política Nacional de PICS. Implantação gradual nas UBSs, conforme demanda; oferta de práticas como auriculoterapia, reiki, acupuntura, fitoterapia, meditação, yoga, massoterapia e

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

terapias comunitárias. Inclui formação de profissionais, espaços adequados e parcerias com universidades/terapeutas.

63. Fortalecimento do Programa Consultório na Rua - Ampliar e qualificar o atendimento à população em situação de rua, garantindo cuidado contínuo, territorializado e respeitoso, com integração à rede de saúde e assistência social.
64. Ampliação das equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros, psicólogos e agentes sociais). Garantia de veículos e equipamentos adequados para atendimento móvel. Integração sistemática com UBSs, CAPs, CRAS, CREAS, hospitais e serviços de apoio. Criação de protocolo municipal com escuta ativa, encaminhamentos ágeis e prontuário único. Capacitação permanente das equipes em abordagem humanizada, saúde mental, redução de danos e direitos humanos.
65. Ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental na Atenção Básica, oferecendo acolhimento, escuta e encaminhamentos adequados. Funcionalidade: ampliar a presença de psicólogos, TOs e psiquiatras nas UBS e equipes de Saúde da Família. Implantar rodas de conversa, grupos terapêuticos e ações coletivas de promoção da saúde mental. Integrar com CAPS, CRAS e escolas, garantindo atendimento em rede. Oferecer formação à equipe de recepção e acolhimento sobre crises emocionais, escuta ativa e atendimento humanizado.
66. Reativar agendamento presencial na recepção da UBS, complementando canais digitais (*WhatsApp* e apps). Disponibilizar dias/horários específicos para atendimento presencial, priorizando públicos vulneráveis digitalmente. Capacitar a equipe para orientar sobre os canais, respeitando a escolha do cidadão. Importância: Reduz exclusão digital, garantindo direito à saúde a todos. Evita falhas de atendimento (instabilidade de sistemas, falta de retorno, dificuldade com apps). Oferece mais autonomia na escolha do canal. Fortalece a presença e humanização do atendimento nas UBSs.
67. Criação da “Sala do Próximo Passo” Objetivo: Após a consulta médica, o paciente será direcionado a esta sala para realizar todos os procedimentos e dar continuidade ao seu cuidado. Funcionalidade: Agendamento de exames e retornos, troca e renovação de receitas, e esclarecimento de dúvidas sobre encaminhamentos, prazos e procedimentos. Importância: Evita retornos desnecessários, reduz filas e desencontro de informações, proporciona mais

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

segurança e agilidade, e garante um cuidado organizado e eficiente, melhorando a experiência do usuário na UBS.

Propostas EIXO II – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAÚDE MENTAL

1. Paciente internado no HU só esperando vaga para fazer diálise, exemplo, tem paciente que está há 1 ano, abri uma sala do Hu dar alta para os pacientes deixa. Sala aberta dia e horário marcado na semana para fazer diálise, meu irmão está lá.
2. Melhores médicos das especialidades.
3. Construção e Equipamentos do Hospital da Pessoa Idosa.
4. Criação de mais leitos hospitalares para ONCOLOGIA "câncer".
5. Ampliação do quadro de Profissionais e Especialidades.
6. Melhorar e agilizar atendimentos com especialistas, exames e tratamentos. Observar conduta de atendentes da recepção da UBS, pois muitas tratam os pacientes com ignorância e má educação. Somos um município com grande quantidade de idosos.
7. Ampliação do atendimento ginecológico na atenção especializada.
8. Melhoraria para saúde mental.
9. "Garantir o acolhimento e atendimento psicológico, psiquiátrico e em saúde integral às pessoas que sofrem com transtornos mentais como depressão, ansiedade e ou síndrome do pânico, causados por ruídos ambientais e garantir a notificação imediata aos serviços de saúde, segurança municipal e órgãos de fiscalização responsáveis para a tomada de providências necessárias para minimizar/sanar a causa e exposição ao ruído e o sofrimento psíquico da vítima decorrente de poluição sonora ambiental com absoluta urgência."
10. Transporte para Saúde Mental.
11. Garantir transporte para pessoas que fazem hemodiálise, que têm mobilidade reduzida entre outras necessidades.
12. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA para os agendamentos de especialidades e cirurgias em geral.
13. Opção abri uma sala para diálise a clínica está superlotada.
14. Mais agilidade no exame de sangue.
15. Parcerias para melhorar a regulação em saúde.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

16. Fortalecer parcerias com instituições e entidades, faculdades de ensino superior, empresas privadas, entre outras para ampliar a oferta de serviços oferecidos acabar com as filas de espera nas especialidades, ampliar o sistema para consultas e exames especializados.
17. Centro de Referência a Saúde Mental Indígena no contexto urbano.
18. Liberação do cartão transporte a mães que vai até o centro de reabilitação FUNCRAF ou a liberação de uma Van no dia de terapia ou avaliação.
19. Melhoria no atendimento acredito que o sistema MV precisa funcionar de forma total, nas unidades de saúde, pois funciona pela metade.
20. Diminuir o tempo de espera das consultas e exames.
21. Garantir o acolhimento e atendimento psicológico, psiquiátrico e em saúde integral às pessoas que sofrem com transtornos mentais causados por ruídos ambientais e garantir a notificação imediata aos serviços de saúde, segurança municipal e órgão de fiscalização.
22. Responsáveis para tomada de providências necessárias urgentes para minimizar/sanar a causa do ruído e o sofrimento psíquico da vítima decorrente de poluição sonora ambiental com absoluta urgência.
23. Prevenção e promoção de saúde, campanhas voltadas a prevenção de suicídios.
24. Incentivo as atividades físicas, alimentação saudável e combate ao tabagismo.
25. PROPOSTA: Gestão e Planejamento Estratégico para lidar com demanda da sazonalidade de doenças respiratórias e cardiovasculares no inverno.
26. Estabelecer diretrizes e normas para a implantação e a implementação da Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental no município.
27. Pesquisa sobre a saúde mental do povo negro e indígena provocadas pelas condições históricas de leis e ações. Afetando o cognitivo de cada indivíduo.
28. Considerar as oficinas culturais, um caminho para recuperação e manutenção da saúde mental, através de intensa propaganda em toda rede de saúde, através de cartazes e não somente nos canais digitais.
29. Cartão de ônibus para transtorno mental.
30. Contratação de mais Especialidades, mais médicos especialistas.
31. Acompanhamento e pesquisa das sequelas do COVID próximo a residência do paciente.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

32. Investir na capacitação de colaboradores que possam atuar como multiplicadores em atenção à saúde mental.
33. *Publicialização* da fila de espera de especialidades.
34. Transporte especial para atendimento de psiquiatria no pós-balsa.
35. Descentralização do CER.
36. Acelerar a procura de ortopedia para os usuários, estou há dois meses esperando um médico para poder operar meu joelho.
37. Municipalização do Cross em conjunto com o Consórcio Intermunicipal do ABC.
38. Manter a equipe de enfermagem fixa na unidade, devido a importância de vínculo no tratamento da saúde mental.
39. Investimento em acessibilidade e mobilidade nas aldeias indígenas respeitando sua cultura e modo de vida para diminuir o absenteísmo em consultas e atender casos de urgência e emergência.

PROPOSTAS EIXO III – Atenção Hospitalar – UPAS – SAMU
--

1. Sobre as UPAS precisam de reformas, de profissionais humanizados, e visível Boa parte da enfermagem e os atendentes desgastados, médicos abandonam os plantões lotados e somem voltam quando querem, e não dão satisfação alguma aos colegas de trabalho e nem aos pacientes tem que ter uma fiscalização neles, eles empurram pacientes para as UBSs.
2. As UPAs têm que ser mais ágeis, é notório o atendimento travado.
3. Cria uma Ala para queimados dentro do município.
4. Não vincular hospital de urgência a médicos em residência.
5. Melhorar o atendimento médico paciente (família) quando houver óbito.
6. A saúde de São Bernardo necessita de melhores profissionais nos hospitais de pronto atendimento assim como o Hospital de urgência.
- 1- Implantação de Centro de Parto Normal – CPN (Casa de Parto Peri-hospitalar) no município de São Bernardo do Campo.
7. Implantação de Centro de Parto Normal Peri Hospitalar – CPNp (Casa de Parto Peri-hospitalar) no município de São Bernardo do Campo.
8. Formação continuada dos profissionais do Hospital da Mulher em local de trabalho, incluindo auxiliares de enfermagem, enfermagem, obstetras, residentes

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

- sobre a fisiologia do parto e aplicação das Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
9. Apoio aos profissionais do Hospital da Mulher para participação de simpósios e conferências sobre o parto, a fim de qualificar as equipes, através de licenças para participação, bolsas em parceria com as organizações dos eventos.
 10. Os pontos de atendimento da cidade deveriam ter "capacidades específicas", por exemplo, "na UPA dos Alves Dias fazem exames de imagem", no Alvarenga faz só exame de sangue e por assim vai deixando VÁRIAS espalhadas pela cidade apenas para "pronto socorro" e atendimentos emergenciais.
 11. QUALIDADE da saúde pública em SBC não é distante das coisas que vemos no Hospital SBC por exemplo, o que quebra é a desorganização e hiperlotação.
 12. Tornar obrigatório o uso de máscara e álcool gel para visitantes de pacientes em áreas de risco nos hospitais, incluindo: Alas de atendimento de risco, UTI (Unidade de Terapia Intensiva), outras áreas de alta complexidade.
 13. Implementar medidas de fiscalização e controle para garantir o cumprimento da obrigatoriedade do uso de máscara e álcool gel.
 14. Construção do hospital das pessoas idosas com equipamentos.
 15. Investimento na modernização em infraestrutura e materiais técnicos essenciais com foco melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados nas UPAs.
 16. Os sistemas de exames a passar com especialistas têm que ser integrado, da própria UBS ou UPA os atendentes já podem fazer as marcações e facilitar para o usuário, é dar um pouco de dignidade para quem já está adoecido pedindo socorro de atendimento. Paciente sai do PS/UPA com guia, tem que levar na UBS do bairro, que manda para a Cross para marcar hosp. Clínicas e tudo muito confuso, ridículo e demorado.
 17. Prioridade para paliativos e doenças terminais.
 18. Limpeza das upas e hospitais.
 19. É importante que a ala de queimados tenha atendimento especializado e profissionais qualificados para lidar com as diferentes gravidade e complexidade das queimaduras.
 20. Implantar Centro de Parto Normal – CPN (Casa de Parto Peri-hospitalar) no município de São Bernardo do Campo, conforme aprovado em Conferencias anteriores.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

21. Ampliação do hospital de oncologia com mais leitos públicos.
22. Instalar Hospital de referência a saúde da pessoa idosa.
23. Ampliar a rede de Acolhimento, atendimento e tratamento oncológico no município de São Bernardo do Campo - SP.
24. Implantação do PA no Núcleo Santa Cruz.
25. Ter uma enfermeira para acompanhar os pacientes nas saídas dos hospitais, nem sempre a família pode acompanhar.
26. Cria uma ala dentro do hospital ou AME para atendimentos de queimados.
27. Melhoria no atendimento a criança com perdas auditivas em todos os centros de atendimento hospitalar.
28. As Unidades de Pronto Atendimento ficam longe da nossa Vila. Construam ao lado da Escola Brasília Tondi de Lima, será bom, inclusive para alunos e familiares dessa Vila, porque fica no centro da Vila.
29. Redução do tempo de atendimento do SAMU às emergências, com a chegada do socorro.
30. UPA para idosos.
31. E zerar as filas com exames se o hospital e feito para mulher para que mandar mulheres não grávidas para outro se for só para a grávida então tire o nome de mulher e coloca maternidade.
32. Ampliação da implementação dos Atendimentos de Urgências Odontológicas em 6 UPAS de SBC. Justificativa: atualmente há o atendimento de urgências odontológicas nas UBSs do município, porém devido à alta demanda, o fato dos atendimentos nas UBS serem agendados e eletivos (atualmente as agendas contam com 16 pacientes agendados por dia – num período de 8h diárias trabalhadas pela Equipe de Saúde Bucal), na UBS o horário de atendimento é restrito e na UPA o atendimento ocorre 24H, inclusive nos feriados e finais de semana, entre outros fatores. Isso leva à dificuldade de acesso em se tratando de urgências. Hoje, o município possui apenas a UPA do Rudge Ramos com atendimento 24h para urgências odontológicas, o que leva a uma demanda absurda, com períodos de atendimento chegando aos 35/40 atendimentos em 12 horas de plantão. A proposta é manter a UPA Rudge Ramos com os serviços e ampliar-se os serviços para UPA Riacho Grande, UPA União/Alvarenga, UPA Vila São Pedro, UPA Silvina/Ferrazópolis e UPA Demarchi/Batistini. E assim diminuir

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

as demandas de urgências nas UBS, possibilitando que estas consigam se dedicar àquilo que realmente devem fazer que é Promoção, Prevenção e Acesso com qualidade e melhor resolutividade da População a Saúde Bucal.

33. Uma vergonha a espera não tem médico.
34. Apoio espiritual de religiões de matriz africana em ambiente de internação hospitalar.
35. Proposta de fortalecimento da APS e integração com UPA em conferências municipais de SP conselho saúde.
36. Ferramenta de gestão com painel de monitoramento e protocolos de urgência em UPAs, projeto Einstein/IHI.

PROPOSTAS EIXO IV – Vigilância Sanitária e Epidemiológica
--

1. Desenvolver abordagem integrada entre Secretaria da saúde, secretaria de zoonoses e segurança pública, baseada na lei federal de silêncio, considerando a realidade do serviço home office e público vulnerável como bebês, idosos, convalescentes, autistas, entre outros, quanto a latidos excessivos, os quais prejudicam as relações de vizinhança e que geram distúrbios de toda ordem na saúde das pessoas vítimas desta perturbação sonora.
2. Promover campanhas de conscientização e educação para tutores sobre a importância de adestrar os cães para minimizar o volume de ruído e a perturbação do sossego.
3. Criar um canal de denúncia específico e em casos mais graves, considerar autuação e multa para os tutores que não atenderem à legislação.
4. Disponibilizar fiscalização da secretaria de zoonoses para identificar maus tratos, incentivo proposital de tutores ou doenças que contribuem para latidos excessivos.
5. Criação do Programa municipal - Se essa Rua fosse minha - mas, não é! Então, respeite a vizinhança! Faça silêncio e promova paz! Cidade tranquila, é cidade pra frente!
6. Objetivo: Criar lei MUNICIPAL: proibindo todo som, ruído ou vibração de qualquer origem, incluindo artefatos explosivos e latidos, que perturbem o sossego e o bem-estar das pessoas e animais.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

7. Concurso público pela prefeitura para o Departamento de Vigilâncias e Proteção à Saúde (sanitária, Cerest, ambiental, epidemiológica etc.). Lá os funcionários necessitam prioritariamente ser estatutários pois os agentes de fiscalização necessitam de autoridade sanitária (que só estatutário possui). Hoje contamos com pouquíssimos funcionários estatutários.
8. Meu cão - Nosso amigo! *Distúrbios Causados por Latidos Os latidos excessivos e muitas vezes intermitentes, podem causar diversos distúrbios às pessoas como estresse e ansiedade, improdutividade e conflitos na vizinhança. Criar campanha sobre adestramento, cuidados e regras para conscientizar tutores sobre o incômodo, sujeito á advertência e multa. Função de Tutores Municipais que investigam saúde e estresse do animal que late o dia inteiro por estar sozinho. O cão não tem culpa, mas a vizinhança não pode pagar com sua saúde mental. É preciso regras, conscientização, limites e punição.
9. Acompanhamento e pesquisa das sequelas do COVID próximo a residência do paciente.

<p style="text-align: center;">PROPOSTAS EIXO V – Apoio a Gestão – Regulação – Educação Continuada – Assistência Farmacêutica – TI</p>

1. Criar um meio de atender apenas pacientes da cidade de São Bernardo. Assim como São Caetano do Sul atende apenas munícipes da própria cidade.
2. Funcionamento das farmácias das UPAs no município de SBC, durante as 24 horas e não somente num horário das 8h às 20h, como é hoje, pelo menos na UPA Baeta Neves.
3. Incluir remédio para tratamento da próstata ou no auto custo ou na própria UBS.
4. Estabelecer diretrizes e normas para a implantação e a implementação da Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental no município.
5. Implantação de *Chatbot* 100% via WhatsApp para Redução de Faltas em Consultas Médicas, Odontológicas e de Outros Profissionais de Saúde bem como Melhoria da Comunicação com a População.
6. Implantar um *chatbot* unificado na plataforma *WhatsApp Business*, com objetivo inicial de confirmar consultas médicas agendadas em todas as unidades de saúde do município, permitindo resposta rápida do usuário e remanejamento de horários em caso de impossibilidade de comparecimento. Posteriormente, ampliar o uso

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

do *chatbot* para atendimento automatizado de diversas demandas da população, como solicitação de serviços urbanos (tapa-buraco, poda de árvore, dengue, abandono de veículos), denúncias (violência contra a mulher, racismo) e ações de bem-estar social (adoção de animais, atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade).

7. Padronização das Apresentações de Medicamentos de Uso Contínuo nos Postos de Saúde de São Bernardo do Campo.
8. Atualmente, a indústria farmacêutica disponibiliza medicamentos de uso contínuo em diversas apresentações (10, 15, 20 ou 30 comprimidos). No entanto, a variação dessas embalagens nos postos de saúde de São Bernardo do Campo pode gerar: Descontinuidade no tratamento devido à falta de medicamentos antes do ciclo mensal completo, Dificuldades para o paciente na organização de sua medicação e na frequência de retornos para retirada, Ineficiência logística e de estoque para as farmácias municipais, potencial desperdício de recursos públicos, com menor economia de escala na aquisição de embalagens menores.
9. Padronização com Posologias Mensais: A grande maioria dos medicamentos de uso contínuo possui posologia diária, implicando 30 doses por mês. A caixa com 30 comprimidos cobre um ciclo mensal completo, conforme sugerido pela RDC nº 354/2020 da Anvisa e pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde para facilitar a adesão.
10. Transporte público gratuito para quem tem um pedido de exame público, para poder se locomover da sua casa até o ponto que atenda a especificidade do seu exame.
11. Implantação da fitoterapia em todas as UBS, de acordo com o programa Farmácias Vivas do SUS.
12. Municipalização do Cross em conjunto com o Consórcio Intermunicipal do ABC.
13. Alterar o sistema de votação de Conselheiros Locais de Saúde (CLS), da atual Chapa, para candidatos Independentes.
14. Redefinição das regras do Cross.
15. Fortalecimento dos conselhos de saúde.
16. Transporte para Saúde Mental.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

17. Dar prioridade aos munícipes, rastreando os HYGYS, pois tem muitas pessoas de municípios vizinhos fazendo tratamento e cirurgias aqui em SBC, enquanto os munícipes que são pagadores de impostos não.
18. Inclusão de módulo prático sobre desprescrição de medicamentos no Programa de Educação Permanente (EP) da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo para MÉDICOS E OUTROS PRESCRITORES, ministrado por profissionais especialistas e experientes em DESPRESCRIÇÃO, com ao menos 1 dia de capacitação para profissionais da Atenção Básica.
19. Revisão técnica da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com base nos Critérios de Beers, retirando ou restringindo fármacos com alto risco para idosos, como: omeprazol de uso prolongado, diazepam, clonazepam, amitriptilina, glibenclamida, entre outros e INCLUINDO medicamentos mais apropriados pra idosos no tratamento da insônia e da depressão.
20. Monitoramento da polifarmácia nas UBS, utilizando sistemas de informação para identificar pacientes com mais de 5 medicamentos contínuos e incluir esses casos em revisões clínicas periódicas.
21. Campanhas educativas voltadas à população idosa e cuidadores sobre os riscos da polifarmácia e a importância do uso racional de medicamentos.
22. Implantar um sistema logístico racionalizado e padronizado para entregas emergenciais de medicamentos entre o Almoxarifado Central e as unidades de saúde, garantindo economia de recursos públicos, eficiência na prestação de serviços e valorização da atuação farmacêutica.
23. Criação de Rota Semanal Fixa de Entrega Suplementar:
24. Implementação de um cronograma semanal de entregas emergenciais com rota georreferenciada, atendendo em blocos regionais as 50 unidades.
25. Utilização de veículo próprio da saúde APROPRIADO ou contrato com frota terceirizada sob regime logístico (e não por demanda via aplicativo).
26. Monitoramento de entregas com controle via sistema informatizado simples (ex.: planilhas com QR Code ou app de rastreamento de entregas).
27. Implantação de formulário digital para requisição emergencial padronizada, com aprovação farmacêutica e da coordenação de insumos.
28. Integração com software de estoque (sempre que possível) para validação automática de disponibilidade.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

29. Realização de diagnóstico logístico com mapeamento das unidades e volume de solicitações emergenciais.
30. Criação de grupo técnico com representantes do almoxarifado, coordenação da assistência farmacêutica e gestão administrativa para construção do novo fluxo.
31. Apresentação do novo modelo ao Conselho Municipal de Saúde para validação e apoio institucional.
32. Programa de Capacitação Permanente em Sistemas de Informação: Implementação de um plano de treinamento contínuo e obrigatório para todos os profissionais da Atenção Básica responsáveis pelo registro de dados, elaboração de módulos específicos para novos profissionais, assegurando uma rápida integração e familiarização com os processos de registro desde o início de suas atividades, Utilização de metodologias de ensino diversificadas, incluindo aulas práticas, recursos didáticos acessíveis e plataformas de educação a distância.
33. Criação de materiais de consulta rápida e fluxogramas simplificados com orientações detalhadas para o registro de cada indicador, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
34. Disponibilização de painéis de acompanhamento dos indicadores em tempo real nas UBSs (DASHBOARDS COM SOFTWARE POWER BI), permitindo que Gestão de UBS e da Secretaria de Saúde visualizem seu desempenho e identifiquem prontamente eventuais falhas no registro.
35. Incentivo e Reconhecimento pela Qualidade do Registro:
36. Instituição de um sistema de reconhecimento e valorização para as equipes e profissionais que demonstrarem excelência na qualidade do registro e contribuírem ativamente para o alcance das metas. Este reconhecimento pode ser por meio de certificação, menção honrosa ou bônus de desempenho vinculado ao incremento de recursos.
37. Fomento à troca de experiências e disseminação de boas práticas entre as equipes, incentivando a colaboração e a melhoria contínua.
38. Os mais votados (CLS), isoladamente, é que deverão assumir os cargos naquela unidade de saúde local, bem como, assumir também os cargos de Conselheiros Municipais de Saúde, dada à enorme importância da votação local, legitimada e correspondida por voto do munícipe!
39. Dentre outras a comissão técnica libera várias da herpes *hostis* no sus.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

40. Melhoraria e ampliação na Regulação em Saúde para acabar com as filas.
41. Construção de uma farmácia de alto custo na vila São José para que os usuários não precisem se deslocar para outra região para conseguir os remédios
42. Fiscalização sobre funcionamento no CLS.
43. Formação em Capelania.
44. Transporte para atividades externas da Saúde Mental.
45. Propomos um conjunto de ações estratégicas focadas em aprimorar a gestão da informação, qualificar nossos profissionais e, por conseguinte, otimizar o desempenho do município nos indicadores de saúde e garantir um maior repasse de recursos: Ampliação e especialização do núcleo da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela gestão da informação, dotando-o de capacidade analítica para identificar inconsistências nos dados e propor soluções, Condução de auditorias periódicas nos registros para identificar pontos de melhoria sistêmica e oferecer feedback construtivo às equipes, Treinamento das equipes de recepção para melhor acolhimento, padronizar a suplementação de vitamina K2, que retira cálcio das veias e fixa nos ossos, prevenindo o entupimento das veias e ameniza a osteoporose.
46. Fiscalização na saúde pública pelo Poder Legislativo em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.
47. Treinamento para os profissionais da UBS com capacitação de gestão para os gerentes.
48. Monitorar através de Painel de cobertura clínica (dashboards com Software Power BI) Transparência na Saúde, Melhorias nos Atendimentos de longa espera, retornos em menor tempo.
49. Auditoria, fiscalização, escalas de rotinas, estudos de estatística, treinamento de escala de Manchester, avaliação de risco HAS, DM PROSTRAÇÃO, AVALIAÇÃO CLÍNICA EFICAZ DE AGRAVOS.
50. Renovação Simplificada de Receitas de Uso Contínuo Objetivo: Evitar burocracia e deslocamentos desnecessários para pacientes com diagnóstico confirmado e uso contínuo de medicações (hipertensos, diabéticos, psiquiátricos, crônicos). Funcionalidade: Usuário deixa receita antiga na recepção da UBS. Equipe médica analisa e atualiza a receita, sem consulta. Paciente retira receita impressa ou

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

digitalizada no dia agendado. Farmácia pode entregar receita renovada em casos autorizados.

PROPOSTAS EIXO VI - Administração – RH

1. Contratação para Permanência mais duradoura, de médicos generalistas + médicos especialistas (cardiologistas, ortopedistas, etc.) evitando transf. pacientes e demora atendimento.
2. Redimensionamento do quadro de profissionais, levando em conta o número de munícipes atendidos pelo serviço, evitando a sobrecarga, fator que contribui para o adoecimento e afastamento dos trabalhadores.
3. Fim dos contratos de PJ na saúde.
4. Concurso público pela área da saúde pela prefeitura! Diminuiria as demissões ou pedidos de demissões!!
5. Valorização do funcionário. Reconhecimento financeiro, proteção contra agressões físicas e verbais de pacientes. As ouvidorias recebidas positivas têm que ser encaminhadas para os funcionários. Um elogio meu demorou mais de um mês para chegar e uma reclamação nem 1 dia, como pode isso. A paciente me mostrou o email de elogio por isso fiquei sabendo.
6. Fim da escala 6x1.
7. Reestruturação do quadro de funcionários.
8. Um espaço maior para o funcionário relatar os problemas enfrentados. Não somos ouvidos quando há uma mudança que muitas vezes nem atende a necessidade do paciente.
9. Ter um banco de reserva de profissionais (como residentes ou temporários) que podem ser acionados em dias de alta demanda.
10. Voltar a contratar funcionários de carreira, para não termos perdas nas trocas de executivo.
11. Contratação de técnicos especializados em infraestrutura e materiais cirúrgicos hospitalares e de imagens.
12. Valorização do trabalhador com reajuste salarial, proporcional a inflação.
13. Contratar especialidades: geriatra, ortopedista, ginecologista, pediatra, cardiologista e outras.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

14. Campanha de conscientização da população para explicar a importância e o objetivo dos serviços.
15. Criação do Cargo de Fiscal e conseqüentemente concurso para contratações de funcionários estatutários para o Departamento de Vigilâncias e Proteção à Saúde de SBC.
16. Atualmente SBC possui uma população: 810.729 (2022). Segundo a Organização das Nações Unidas e a Secretaria de Saúde, possui aproximadamente 11mil funcionários contratados pela fundação ABC, sendo que há em torno de apenas 300 profissionais atualmente categorizados como estatutários (que estão se aposentando gradualmente). Por motivo de lei, as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental) necessitam de funcionários estatutários pois, somente estes possuem Fé Pública e Autoridade Sanitária para atuar nas fiscalizações.
17. Atualização ou equiparação salarial dos profissionais de Saúde, em relação aos que é pago nos municípios que utilizam Organizações Sociais como ocorrem na cidade de São Paulo, Taubaté, Santos Etc. Como por exemplo Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Associação Saúde da Família – ASF, Casa de Saúde Santa Marcelina, Instituto de Responsabilidade Social – Einstein ou Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
18. Ampliação de campos de Estágio com Universidades ou Faculdades que possuam campus em SBC.
19. Uma das prerrogativas do SUS é a contínua presença da tríade Ensino-Saúde-Comunidade e para isso é necessária a ampliação de locais de estágio abrangendo deste a Atenção Básica até o Complexo Hospitalar, passando pelos CAPS, UPAS, CEOs entre outros Serviços que possam auxiliar os futuros profissionais a melhor se adequarem à realidade da Saúde de SBC, que é vista como modelo no Estado de SP e no Brasil.
20. Estudos viabilidade redução tempo espera atendimento consultas considerando n. total pacientes X total n. equipe médica, enfermagem e demais colaboradores administrativos diretos.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

PROPOSTAS EIXO VII – AÇÕES INTERSETORIAIS E SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Melhorar a saúde das pessoas que trabalham no atendimento pode ser alcançado através de várias estratégias. Aqui estão algumas sugestões: Treinamento e desenvolvimento, oferecer treinamentos regulares para melhorar as habilidades e conhecimentos dos funcionários, focar em treinamento de gestão do estresse e técnicas de comunicação eficazes;
2. Ambiente de trabalho saudável, criar um ambiente de trabalho confortável e seguro, promover a ergonomia no local de trabalho.
3. Bem-estar no trabalho: Oferecer programas de bem-estar, como aulas de yoga ou meditação, incentivar a prática de exercícios físicos regulares.
4. Gestão do estresse: Implementar estratégias de gestão do estresse, como pausas regulares e tempo de descanso, oferecer apoio emocional e recursos para lidar com o estresse.
5. Reconhecimento e recompensa: Reconhecer e recompensar os funcionários por seu trabalho árduo e dedicação, oferecer oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional.
6. Comunicação eficaz: Fomentar uma comunicação aberta e transparente entre os funcionários e a gestão, incentivar o feedback e a participação dos funcionários.
7. Saúde física e mental: Oferecer acesso a serviços de saúde física e mental, como consultas médicas e terapia, incentivar a prática de hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e sono regular.
8. Flexibilidade e equilíbrio: Oferecer opções de trabalho flexíveis, como trabalho remoto ou horários flexíveis, incentivar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Ao implementar essas estratégias, é possível melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas que trabalham no atendimento, o que pode levar a uma maior satisfação no trabalho e uma melhor qualidade de serviço.
9. Implementar a biossegurança em todos os serviços de saúde, seguindo as normas de segurança da NR (Norma Regulamentadora) em saúde. Realizar fiscalização rigorosa e contínua para garantir a adesão às normas de biossegurança, promover a educação e treinamento contínuo dos profissionais de saúde e trabalhadores sobre as práticas de biossegurança.
10. Trabalhar em parceria com os serviços de saúde e órgãos de fiscalização para implementar a proposta. Estabelecer protocolos claros e eficazes para a

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

fiscalização e controle da biossegurança. Promover a cultura de biossegurança em todos os serviços de saúde.

11. Campanha de desmistificação das doenças de saúde mental, para combater o preconceito.
12. Melhoria das condições de ergonomia para atendimento das equipes, com criação de um grupo de trabalho para acompanhamento e devolutiva das demandas.
13. Criação de Telemedicina para acolhimento dos funcionários.
14. Implementar a Saúde do Trabalhador no Programa de Atenção Primária, com ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
15. Ampliar as medidas de prevenção, no combate ao adoecimento mental, incluindo educação obrigatória nas empresas, tratamento e reabilitação para o trabalho.
16. Criação e ampliação de grupos multidisciplinares para combate ao adoecimento mental, nas empresas e órgãos de saúde (psiquiatras, psicólogo, assistente social, médico de família e outras).
17. Ampliar a competência da NR01 que implementou medidas de combate ao adoecimento mental, inclusive permitindo aos Sindicatos, Associações de Classe e Associações Civis, notificar os órgãos públicos (MPT, Vigilância Sanitária, CEREST, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, etc.) para fiscalização obrigatória nas empresas e órgãos que adoecem mais (bancos, escolas, policiais, etc.)
18. Política de humanização e capacitação dos funcionários.

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

Com a participação de 270 pessoas delegadas, entre representantes da sociedade civil, entidades de classe, trabalhadores da saúde, gestores e público interessado, que discutiram durante três dias os desafios e caminhos da saúde pública, a XIV Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo aprovou 74 propostas. O evento foi realizado entre os dias 27 e 29 de junho, na Faculdade de Direito de São Bernardo. Neste ano, o tema foi “Desafios e Perspectivas: Saúde pra Frente”.

Na abertura do evento, realizado dia 27 de junho, compuseram a mesa o diretor do Departamento de Atendimento Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretária de Saúde, Romero Lima, o representante do segmento de trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde, o cirurgião dentista da rede municipal, Vinícius Pioli Zanetin, a representante do segmento usuário do Conselho Municipal de Saúde, Lucia Maria Gomes de Lima, e o vereador Renan Queiroz, representando a Câmara Municipal.

“Estamos aqui para defender o maior patrimônio do Brasil, que é o SUS (Sistema Único de Saúde”, declarou Romero Lima. “Este é o momento de refletirmos se a forma como os serviços são prestados estão atendendo a população e apresentarmos propostas que direcionam para uma mudança e melhora nos serviços de saúde”, completou.

Integrante do Conselho Municipal de Saúde, Vinicius Pioli Zanetin, fez uma apresentação sobre a importância tanto da Conferência Municipal de Saúde, quanto dos conselhos de controle social, intitulada **“A participação cidadã como espaço de aprendizagem do governo e da sociedade civil”**. *“A Conferência é uma oportunidade de aprendizagem para os governos e a participação cidadã oferece uma devolutiva direta para os governantes”, afirmou.*

No sábado, dia 28, os participantes foram divididos pelos 7 eixos temáticos para apreciação e discussão das propostas enviadas pelo link, bem como, foi facultada a possibilidade de fazer novas propostas.

No domingo, dia 29, aconteceu a grande plenária onde foram apreciadas e discutidas as propostas apresentadas pelos sete grupos de trabalho, tendo sido aprovadas 74 propostas.

PROPOSTAS APROVADAS NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Propostas Eixo I

1. Construir Unidade de Saúde no bairro Três Marias (UBS 3 Marias);
2. Construir Unidade de Saúde na vila São José (UBS São José);
3. Revisar cobertura das equipes de estratégia de saúde da família, avaliando a possibilidade de ampliação de equipes ESF e Saúde Bucal no Município e na ausência de espaço físico, avaliar a viabilidade de construção de novos espaços estruturais;
4. Ampliação, qualificação, humanização do atendimento perinatal com a integração da doula nas Unidades da Atenção Básica;
5. Implantação de espaço e capacitação contínua nas Unidade Básica de Saúde para povos originários em Contexto Urbano e aldeados, garantindo o acolhimento qualificado, humanizado e culturalmente sensível aos povos originários que vivem em áreas urbanas e aldeadas, respeitando suas especificidades culturais, sociais e linguísticas no acesso aos serviços de saúde;
6. Marcação de consultas por aplicativo;
7. Fortalecer o projeto de teleconsultas médicas e de enfermagem em todas as UBSs;
8. Ampliar o uso de PICS (Práticas Integrativas e Complementares) nas UBSs de São Bernardo do Campo para cuidado integral (físico, mental, emocional) conforme SUS e Política Nacional de PICS;
9. Fortalecimento e ampliação de horário do Programa Consultório na Rua, com o objetivo de visa ampliar e qualificar o cuidado à população em situação de rua, garantindo um atendimento contínuo, territorializado, humanizado e intersetorial;
10. Ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental com a equipe E-Multi, garantindo equipe completa para cada Unidade Básica de Saúde, oferecendo acolhimento, escuta e encaminhamentos adequados;
11. Garantia integral da equipe de Agentes Comunitários de Saúde no Município de acordo com as Diretrizes da PNAB atualizada e de acordo com a Portaria 3493/2024, com a criação de incentivos Federais, Estaduais e Municipais para as equipes completas;

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

12. Criação de Departamento de Odontologia, considerando que está presente em todos os setores da secretaria de saúde, desde a atenção primária em saúde, passando pelas especialidades (CEOs), urgências/emergências (UPAs, PAM, PA etc.), complexo hospitalar, educação permanente (incluindo PSE);
13. Garantir recursos na Rede Básica de Saúde para atendimentos psicológicos individual a mulheres vítimas de violência doméstica pelo tempo necessário até que a mulher encontre um estado e equilíbrio emocional que possibilite suas atividades diárias normalmente;
14. Criação de um Fórum Municipal da Saúde Integral para a População Negra;
15. Colocar um Segurança presencial para intercorrências e Conflitos dentro das Unidades Básicas de Saúde.

Propostas Eixo II

16. Ampliação do quadro de profissionais administrativos, assistenciais e especialidades médicas (nas unidades de atenção especializadas);
17. Verificar adesão das especialidades de ginecologia, intensificar o monitoramento qualitativo dos profissionais médicos na Policlínica Centro (plano de ações e indicadores);
18. Ampliação da oferta de vagas de exames, procedimentos e consultas diversas de acordo com a necessidade de demanda reprimida;
19. Portal de transparência de acordo com a legislação;
20. Criação de programa voltado a saúde da pessoa idosa, povos originários, população negra, povos originários de matriz africana e ribeirinhos, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+;
21. Garantia de acompanhamento integral do atendimento do usuário da saúde mental. Sendo acesso ao tratamento, medicamentos, consultas, terapias alternativas;
22. Articulação entre secretarias como esporte, cultura e mobilidade urbana e outras, em apoio para realização de ações intersetoriais;
23. Alinhamento entre secretarias a fim de garantir o transporte aos usuários do serviço de saúde mental de acordo com sua necessidade;
24. Articulação de todos os serviços públicos, como prevenção e (segurança, saúde, obras públicas) e assegurar a notificação e socorro imediato ao usuário com

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

- queixa de sofrimento mental devido a exposição de ruídos ambientais de qualquer ordem (máquinas, veículos, alarmes, fogos);
25. Garantir o acolhimento e atendimento psicológico, psiquiátrico e em saúde integral às pessoas que sofrem com transtornos mentais como depressão, ansiedade e/ou síndrome do pânico causados por ruídos ambientais de toda ordem e garantir a notificação imediata aos serviços de saúde, segurança municipal e órgãos de fiscalização responsáveis para a tomada de providências necessárias para minimizar/sanar a causa e exposição ao ruído e o sofrimento psíquico da vítima decorrente de poluição sonora, ambiental com absoluta urgência.
 26. Descentralização do CER: possibilidade de ampliação em todos os territórios do município;
 27. Aumento das ações e campanhas de prevenção na conscientização em saúde mental (campanha de prevenção ao suicídio, violência autoprovocada, violência contra mulher, idoso, criança);
 28. Implantação cecco (centro de convivência) no município;
 29. Garantir o atendimento e intensificar o acolhimento da mulher, durante a gestação, pós-parto, situações de risco psíquico;
 30. Manter a equipe multiprofissional permanente na unidade, planejamento estratégico para dar continuidade no serviço das residências terapêuticas com relação a mobilidade dos moradores, participação em atividades sociais, profissionais capacitados e bem remunerados para garantir o cuidado com qualidade, aumento de número de funcionários. Priorizar o atendimento clínico para esses moradores;
 31. Manter a equipe multiprofissional permanente na unidade, planejamento estratégico para dar continuidade no serviço garantindo o vínculo profissional x paciente;
 32. Gestão e planejamento estratégico para lidar com demanda da sazonalidade de doenças respiratórias e cardiovasculares no inverno, fortalecimento de vigilância em saúde para monitoramento de síndromes respiratórias e agravamentos cardiovasculares;
 33. Análise de dados históricos e em tempo real para prever picos de demanda e planejar respostas antecipadas;

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

34. Ações educativas sobre prevenção de doenças respiratórias e cardiovasculares em idosos, crianças e pessoas com comorbidades, avaliar monitoramento remoto (quando possível) de pacientes com DPOC, insuficiência cardíaca (asma entre outros);
35. Acompanhamento assistencial e pesquisa de sequelas do covid próximo a residência do paciente;
36. Estudo de criação dos *checklists* clínicos e funcionais para padronizar tratamento e acompanhamento.

Propostas Eixo III

37. Ampliar a força de trabalho e qualificar as equipes por meio de ações de educação permanente nas Unidades Pré-Hospitalares e Hospitalares através do levantamento de necessidades;
38. Criar um Grupo Técnico (trabalhadores, usuários e gestão) para estudo de viabilidade para implantação da Casa de Parto Normal – CPN (Casa de Parto Peri-hospitalar) no município de São Bernardo do Campo;
39. Formação continuada dos profissionais do Hospital da Mulher em local de trabalho, incluindo auxiliares de enfermagem, enfermagem, obstetras e residentes sobre a fisiologia do parto e aplicação das Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
40. Ampliar e fortalecer a Política de Atenção à Pessoa Idosa;
41. Garantir a continuidade do investimento na modernização da infraestrutura e materiais técnico essenciais com foco na melhoria da qualidade e eficiência nas unidades pré-hospitalares e hospitalares; melhorar a infraestrutura física com adequação aos padrões de qualidade e acessibilidade
42. Fortalecer grupo técnico incluindo trabalhadores, usuários e gestão, para cuidados paliativos e doenças terminais;
43. Fortalecer a linha de cuidado oncológica com navegação do paciente para alta-suspeição no município de São Bernardo do Campo;
44. Garantir atendimento médico 24 horas no Núcleo Santa Cruz;
45. Fortalecer e qualificar o acesso às pessoas com deficiência nas unidades pré-hospitalares e hospitalares;

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

46. Fortalecer, ampliar e qualificar o atendimento do SAMU municipal, com foco na redução do tempo resposta de atendimento às emergências;
47. Analisar a viabilidade de ampliação do atendimento de urgências odontológicas nas Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
48. Analisar a viabilidade de ampliação do atendimento de urgências odontológicas nas unidades de pronto atendimento das diversidades religiosas, visando o bem-estar espiritual e emocional do paciente;
49. Fortalecer e integrar a Rede de Atenção à Saúde Municipal;
50. Articular junto ao consórcio intermunicipal a viabilidade de atendimento hospitalar regional do ABCDMRR ao paciente queimado.

Propostas Eixo IV

51. Ampliar a divulgação dos canais de denúncias já existentes, sobre maus tratos animais à Delegacia de Investigação de Crimes ao meio ambiente (DICMA) e Secretaria de Meio Ambiente, sustentabilidade e proteção animal;
52. Criação de concurso público pela prefeitura para o departamento de proteção à saúde e vigilâncias (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, centro de referência em saúde do trabalhador, centro do controle de zoonoses), no qual as fiscalizações devem ser realizadas por profissionais com autoridade sanitária (estatutários). Atualmente o quadro destes profissionais encontra-se criticamente baixo.

Propostas Eixo V

53. Funcionamento das farmácias das UPAS no município de SBC, durante as 24 horas e não somente num horário das 8h às 20h, como é hoje, nas UPAS;
54. Ampliação da frota de veículos do transporte sanitário. Ampliar a integração desses serviços demandante/demandado. Garantir transporte aos usuários do sus de acordo com suas necessidades de saúde, respeitando os critérios econômicos sociais;
55. Ampliação das campanhas educativas voltadas à população idosa, demais linhas de cuidados e cuidadores sobre os riscos da Polifarmácia e a importância do uso racional de medicamentos com maior divulgação informativa;

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

56. Incentivo e reconhecimento pela qualidade do registro: instituição de um sistema de reconhecimento e valorização para as equipes e profissionais que demonstrarem excelência na qualidade do registro e contribuirão ativamente para o alcance das metas. Este reconhecimento pode ser por meio de certificação, menção honrosa ou bônus de desempenho (sem recurso financeiro);
57. Formação em Capelania e garantia da visitação em hospitais de todas as religiões, incluindo povos tradicionais;
58. Padronizar a suplementação de vitamina k2, que retira cálcio das veias e fixa nos ossos, prevenindo o entupimento das veias e ameniza a osteoporose;
59. Combater todos os tipos racismos, preconceito e intolerância de qualquer natureza, no acesso e na prestação dos serviços de saúde;
60. Criação de espaços de diálogos entre saberes biomédicos e saberes tradicionais;
61. Protocolos de atendimento respeitosos com os símbolos, vestimentas e práticas dos povos de matriz africana.

Propostas Eixo VI

62. Criação de um programa de estabilidade profissional, através da realização de concursos públicos com vínculo estatutário para toda a Secretaria de Saúde, respeitando a lei de cotas, reduzindo a contratação do regime de pessoa jurídica/celetistas e incentivo ao fortalecimento do plano de cargos e carreira para os profissionais contratados em regime CLT; -
63. Redimensionamento do quadro de profissionais da saúde, através do mapeamento dos municípios atendidos pelo serviço, evitando sobrecarga, fator que contribui para o adoecimento e afastamento dos trabalhadores; reestruturação do quadro sempre que necessário; contratação de especialistas como por exemplo geriatra, ortopedista, ginecologista, pediatra, cardiologista, etc respeitando a lei de cotas;
64. Criação de programa de valorização profissional, através de reconhecimento financeiro com observância aos reajustes previstos em dissídios e/ou proporcional a inflação; equiparação salarial dos profissionais da saúde aos outros municípios, fortalecimento dos canais de comunicação para relatos dos profissionais.
65. Fim da escala 6x1;

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

66. Contratação de técnicos: especializados em infraestrutura e materiais cirúrgicos hospitalares e de imagens;
67. Atualmente SBC possui uma população: 810.729 (2022). Segundo a organização das nações unidas e a secretária de saúde, possui aproximadamente 11 mil funcionários contratados pela Fundação ABC, sendo que há em torno de apenas 300 profissionais atualmente categorizados como estatutários (que estão se aposentando gradualmente). Por motivo de lei, as vigilâncias (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental), necessitam de funcionários estatutários, pois somente estes possuem fé pública e autoridade sanitária para atuar nas fiscalizações, dessa forma propomos a recomposição do quadro de Fiscal de Vigilâncias e Proteção à Saúde, através de concurso público;
68. Uma das prerrogativas do sus é a continua presença da tríade ensino-saúde-comunidade e para isso é necessária a ampliação de locais de estágio abrangendo desde a atenção básica até o complexo hospitalar, passando pelos CAPs, UPAs e CEOs entre outros serviços que possam auxiliar os futuros profissionais a melhor se adequarem à realidade da saúde de SBC, que é vista como modelo no estado de São Paulo e no Brasil, dessa forma propomos a ampliação de campos de estágio com universidades ou faculdades que possuam campus em SBC.

Propostas Eixo VII

69. Melhorar a saúde das pessoas que trabalham no atendimento, pode ser alcançado através de várias estratégias, sendo: treinamento e desenvolvimento regulares para melhorar as habilidades e conhecimentos dos funcionários e técnicas de comunicação eficazes e feedback; promover a ergonomia, focar em treinamento em gestão do estresse, oferecendo programas de bem estar com pausas regulares e tempo de descanso, apoio emocional, como aulas de yoga, meditação e incentivar a prática de exercícios físicos regulares;
70. Implementar a biossegurança em todos os serviços de saúde, seguindo as normas de segurança da NR-01 (norma reguladora) em saúde, trabalhando em parceria com os serviços de saúde e órgãos de fiscalização e treinamento contínuo para garantir a adesão às normas de biossegurança;
71. Criação de telemedicina para acolhimento dos funcionários;

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
De 27 a 29 de junho de 2025

72. Ampliar a competência da NR-01 que implementou medidas de combate ao adoecimento mental, inclusive permitindo aos sindicatos associações de classe e associações civis, notificar os órgãos públicos (MPT, Vigilância Sanitária, CEREST, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, etc.) para educação e fiscalização obrigatória nas empresas e órgãos que adoecem mais (bancos, escolas, policiais, saúde e outros);
73. Criação e ampliação de grupos multidisciplinares para prevenção ao adoecimento mental nas empresas e órgãos de saúde (psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, médico e outros);
74. Política de humanização e capacitação dos funcionários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da Conferência Municipal de Saúde representou um momento fundamental para o fortalecimento da participação social na construção das políticas públicas de saúde em nosso município. Ao reunir representantes da sociedade civil, gestores, trabalhadores da saúde e usuários do SUS, o evento promoveu um espaço democrático de escuta, debate e proposição de diretrizes voltadas à melhoria do sistema de saúde local.

Durante os trabalhos, foram identificados os principais desafios enfrentados pela população e pelos serviços de saúde, bem como apresentadas sugestões concretas para o aprimoramento da gestão, ampliação do acesso, qualificação da atenção e valorização dos profissionais de saúde.

A Conferência reafirmou o compromisso com os princípios do SUS – universalidade, integralidade, equidade, descentralização e controle social – e demonstrou que o diálogo entre os diversos segmentos da sociedade é essencial para a construção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e humano.

Essas propostas vão integrar o PPA (Plano Plurianual) da Secretaria de Saúde e caberá ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a implementação das mesmas.